



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 7^ª SESSÃO DE JULGAMENTO E 6^ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 14 DE MARÇO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, e, de modo virtual a Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão, aprovadas as Atas da 3^ª e 4^ª Sessões presenciais da Corte, bem como, da 7^ª, 8^ª, 9^ª e 10^ª Sessões virtuais de Julgamento da Corte.

Iniciados os trabalhos, cumpre consignar a presença do Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Aurichio Junior, Membro substituto da Corte, na Classe de Jurista, posto que prevento para o julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Criminal 0600001.76.2020.6.16.0002, no qual é vistor.

Consigna-se, outrossim, que o Excelentíssimo Senhor Presidente deferiu o pedido formulado ao final da sessão pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Maurício Ferreira, solicitando a retificação na proclamação dos feitos sob a sua Relatoria, então julgados em conjunto, esclarecendo que no primeiro bloco, composto pelo 3º, 4º, 5º, 11º e 12º feitos da pauta, quais sejam: Recurso Eleitoral nº 0600452-71.2020.6.16.0012; Recurso Eleitoral nº 0600460-48.2020.6.16.0012; Recurso Eleitoral nº 0600458-78.2020.6.16.0012; Recurso Eleitoral nº 0600463-03.2020.6.16.0012 e Recurso Eleitoral nº 0600455-26.2020.6.16.0012, incluem-se o 10º e 13º feitos da pauta: Recurso Eleitoral nº 0600462-18.2020.6.16.0012 e Recurso Eleitoral nº 0600474-32.2020.6.16.0012.

Dr. Maurício pediu a retificação da anotação do seu voto junto ao PJE, num dos feitos do 2º bloco, qual seja, o 13º, RE 0600474-32.2020.6.16.0012, pelo seu desprovimento.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-

76.2020.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

2

REVISOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

EMBARGANTES: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: RODRIGO SANCHEZ RIOS

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM

ADVOGADA: RENATA AMARAL FARIAS

ADVOGADO: JORGE VICENTE SILVA

EMBARGANTE: SIGILOSO

EMBARGADOS: OS MESMOS

INTERESSADOS: SIGILOSO

ADVOGADO: RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

ADVOGADO: EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA

INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: SILVIO BENJAMIM ALVARENGA

ADVOGADO: VALDECY LONGONIO DE OLIVEIRA

INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA

INTERESSADOS: SIGILOSO

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

ADVOGADO: JEANDERSON ECKERT MARTINS

INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO

ADVOGADO: OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR

INTERESSADA: SIGILOSO

ADVOGADA: THAISE MATTAR ASSAD

INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO

ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista para a Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para o dia 21.03.2022.

O Presidente esclareceu que este processo estava com vista para o Juiz Roberto Aurichio Junior na última sessão. Na sessão do dia 21.02.2022 a Desembargadora Claudia Cristina Cristofani solicitou fosse investigado o fato de a Nota Oral 42833948 estar em branco e não ter sido registrada a mudança de dois votos havida no plenário. A esse respeito o Desembargador Presidente esclareceu a não utilização de notas orais no trâmite processual junto ao PJe do TRE/PR e, considerando o pedido de investigação formulado, e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

3

fundamentada na alegação de que não houve o registro de mudança de dois votos, para que fosse adotado os termos do dispositivo proposto pela eminente Desembargadora. Determinou a juntada aos autos da degravação dos julgamentos deste feito nesta Corte eleitoral e propôs a suspensão do julgamento para abertura de vista à Desembargadora Claudia Cristina Cristofani para sua análise.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600358-06.2020.6.16.0051

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR.RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

REVISOR: CARLOS MAURÍCIO FERREIRA

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADO DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRENTES: SIGILOSO

ADVOGADO VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADO MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADO DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO DELCIO VALENTINO ROBASSA

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUZA TAVARES

ADVOGADO: ADONAI GOUVEA

Julgamento suspenso, em face de pedido de vista pelo Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, com retorno para o dia 21.03.2022. A Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani declarou voto acompanhando o Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600452-71.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELECAO 2020 ANASTACIO HAINUCK ORLOWSKI

VEREADOR

RECORRENTE: ANASTACIO HAINUCK ORLOWSKI

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

4

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600460-48.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: Dr. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANTONIO WILSON WALIGURSKI
VEREADOR

RECORRENTE: ANTONIO WILSON WALIGURSKI

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO :YULLI DE SOUZA GUIMARAES

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600458-78.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 PAULO MIGUEL RUTKOSKI VEREADOR

RECORRENTE: PAULO MIGUEL RUTKOSKI

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600476-02.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ANGELO FERNANDO FERREIRA
PRESTES DE LIMA VEREADOR

RECORRENTE: ANGELO FERNANDO FERREIRA PRESTES DE LIMA

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

5

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600044-46.2021.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATORA ORIGINÁRIA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REDATOR DESIGNADO: RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTE: VALTER PRZYWITOWSKI

ADVOGADO: WILLIAN DANIEL DA SILVA WENGLAREK

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Redator Designado Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral. Voto de desempate do Desembargador Presidente, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, que declarou voto, acompanhando a divergência. Vencida a Relatora originária, acompanhada pelo Desembargador Fernando Wolff Bodziak e Juiz Carlos Mauricio Ferreira.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600405-61.2020.6.16.0121

PROCEDÊNCIA: MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES.CARLOS MAURICIO FERREIRA

REDATOR DESIGNADO: DR.ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ADRIANO BACKES VEREADOR

RECORRENTE: ADRIANO BACKES

ADVOGADO: MARCIO GUEDES BERTI

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

RECORRIDO: JUÍZO DA 121ª ZONA ELEITORAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Roberto Ribas Tavarnaro. Voto de desempate do Desembargador Presidente, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, que declarou voto, acompanhando a divergência. Vencido o Relator originário, acompanhado pelo Desembargador Fernando Wolff Bodziak e Juiz Thiago dos Santos Paiva.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

6

RECURSO ELEITORAL Nº 0600551-14.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR.RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

INTERESSADO: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

INTERESSADO: HIDEKAZU TAKAYAMA

INTERESSADO: JOAO CARLOS ORTEGA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Carlos Mauricio Ferreira, com retorno para o dia 21.03.2022. O Juiz Roberto Ribas Tavarnaro declarou voto divergindo do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600462-18.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER VEREADOR

RECORRENTE: ARAMIS NIESPODZINSKI MAYER

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600463-03.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR.CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 VALDIR PAULO FUZINATO VEREADOR

RECORRENTE: VALDIR PAULO FUZINATO

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600455-26.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

7

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 SEBASTIAO MARLOS FERREIRA DOS SANTOS VEREADOR

RECORRENTE: SEBASTIAO MARLOS FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600474-32.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JULIO FLAVIO BALKOWSKI JUNIOR VEREADOR

RECORRENTE: JULIO FLAVIO BALKOWSKI JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria de votos, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Vencidos o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600472-62.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JULIANO MAZEPHA VEREADOR

RECORRENTE: JULIANO MAZEPHA

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

8

RECURSO ELEITORAL Nº 0600473-47.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 BENEDITO DE JESUS NIZER
VEREADOR

RECORRENTE: BENEDITO DE JESUS NIZER

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600470-92.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GILMAR ANTONIO ADRIANCZYK
VEREADOR

RECORRENTE: GILMAR ANTONIO ADRIANCZYK

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que declarou voto, acompanhado pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600468-25.2020.6.16.0012

PROCEDÊNCIA: SÃO MATEUS DO SUL/PR

RELATOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

RECORRENTE: ELEICAO 2020 BASILEU ANTONIO MARTINEZ
VEREADOR

RECORRENTE: BASILEU ANTONIO MARTINEZ

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO BENATTI JUNIOR

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO: YULLI DE SOUZA GUIMARAES

RECORRIDO: JUÍZO DA 012ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS DO SUL PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Thiago Paiva dos Santos, que



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

9

declarou voto, acompanhado pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600401-42.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARÍVA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REVISOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

REQUERIDO: ALCIONE LEMOS

REQUERIDO: ADILSON PASSOS FELIX

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, com retorno para o dia 21.03.2022. Votou o Relator pela procedência do Recurso Contra a Expedição de Diploma e cassação dos mandatos de Alcione Lemos e Adilson Passos Felix. Sustentações orais dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600402-27.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARÍVA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REVISOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA - PARTIDO VERDE

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

REQUERIDO: ALCIONE LEMOS

REQUERIDO: ADILSON PASSOS FELIX

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, com retorno para o dia 21.03.2022. Votou o Relator pela procedência do Recurso Contra a Expedição de Diploma e cassação dos mandatos de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

10

Alcione Lemos e Adilson Passos Felix. Sustentações orais dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600403-12.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REVISOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - JAGUARIAÍVA - PR - MUNICIPAL

REQUERENTE: ADILSON BAPTISTA DE ARAUJO

REQUERENTE: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA 19-PODE / 43-PV

ADVOGADA: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE

ADVOGADO: PAULO CEZAR DE CRISTO

REQUERENTE: JOSE MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE

ADVOGADO: PAULO CEZAR DE CRISTO

ADVOGADO: BRUNO LANDARIN HORN

REQUERIDO: ALCIONE LEMOS

REQUERIDO: ADILSON PASSOS FELIX

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, com retorno para o dia 21.03.2022. Votou o Relator pela procedência do Recurso Contra a Expedição de Diploma e cassação dos mandatos de Alcione Lemos e Adilson Passos Felix. Sustentações orais dos advogados Cassio Prudente Vieira Leite e Paulo Henrique Golambiuk.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa, e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600114-65.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA

RECORRENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a Resolução, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata007-2022

11

Antes de encerrar a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Thiago Paiva dos Santos, que enalteceu a iniciativa da Resolução aprovada nesta sessão, seguido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Ribas Tavarnaro.

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 17 de março de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e vinte e dois minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária,
lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente
deste Tribunal.

Curitiba, 14 de março de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente